



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

20^o L.C.

INDICAÇÃO 967/2025

APROVADO

Sala das Sessões	
Em	07 / 07 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a pavimentação asfáltica da Rua Iris Maria Alves, bairro Novo Campinho, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A via encontra-se em condições precárias de tráfego, com muitos buracos, trechos de terra batida e acúmulo de poeira em dias secos, além de lama em períodos chuvosos. A falta de pavimentação causa transtornos aos moradores, pedestres e motoristas, além de prejudicar o acesso de serviços públicos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador